



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº 2886/17

Data 15/05/2017

Súmula. Designa Servidora efetiva Municipal para responder pela Divisão de Patrimonio, Arquivo e Protocolo e dá outras providências.

HELIO KUERTEN BRUNING, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, EM ESPECIAL A LEI MUNICIPAL Nº 008/09,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada a Servidora efetiva Municipal, Senhora **Viviane Rodrigues**, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Contabilidade, matrícula nº 417-0/1, portadora do CPF nº 033.631.199-09 e da CI/RG nº 5.631.099-1 SSP PR, para responder pela Divisão de Patrimonio, Arquivo e Protocolo.

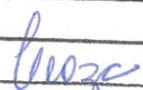
Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 02 de maio de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 15 de maio de 2017.


Helio Kuerten Bruning
Prefeito

PUBLICADO EM

16 - maio - 2017
Jornal Correio do Povo
Página 7A
Edição 2643


Ass. Responsável